



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

de 16 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TRANSITÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE IBOTIRAMA-BA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em acordo com os: Artigo 41, §5º; Artigo 71, §2º, III e o Artigo 153 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgada a presente Resolução:

Art.1º. Constitui a COMISSÃO TRANSITÓRIA DE REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA-BA e que será composta pelos consecutivos Parlamentares:

- I.** Antenor Pinto Mariano Filho.
- II.** Leila Cristina Porto Brito Santos.
- III.** Glauber Lessa Coelho.

Parágrafo único. Para sob a Presidência do primeiro e Membros pelos segundo e terceiro, integrarem a Comissão referida no caput deste artigo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba, em 16 de abril de 2024.

André Gessé Moraes
PRESIDENTE

Silvano Santos de Almeida
VICE-PRESIDENTE

Felisberto Gomes dos Santos
1º SECRETÁRIO

Aldenor Moreira Jorge Junior
2º SECRETÁRIO